



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PARECER N.º. 304/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.003481/2018-45
INTERESSADO (A): **João Paulo Oliveira Louzano**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, quanto à solicitação de afastamento do(a) Professor(a) **João Paulo Oliveira Louzano**, lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis FACSAB/UFVJM, para realização de doutorado na Universidade Federal de Viçosa – UFV, no período de **01/10/2018 a 31/03/2019**.

A CPPD em sua 293ª sessão, realizada no dia 06/08/2018, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007 – CONSEPE;

b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 22 de agosto 2018.


Prof.ª Débora Vilela Franco
Vice-Presidente CPPD/UFVJM